



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 03/2022
EDITAL Nº 02/2022

Divulga deferimento das inscrições do Processo Seletivo nº 03/2022 e torna público a data para realização das provas da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vagas para estudantes de **Ensino Médio e Ensino Superior** - cursos de Administração e Direito.

Edison Osvaldo Arnt, Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições, torna público e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Lei Municipal nº 1.922, de 19 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 3.170, de 24 de janeiro de 2022, torna público o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO das seguintes inscrições na seleção pública de estudantes regularmente matriculados no Ensino Técnico e Superior.

ENSINO MÉDIO – 16 HORAS		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
02	Diogo Holzlechner	Deferida
03	Nicole Barcelos de Matos	Deferida
04	Gabrielli Tiecher dos Anjos	Deferida
05	Fernanda Dobler Nerenberg	Deferida
06	Yasmin Vitória Brito dos Santos	Deferida
07	Leticia da Silva Rodrigues	Deferida

ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO 20 HORAS		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
01	Roselaine Geni da Silva Ludwig Strohhecker	Deferida

ENSINO SUPERIOR - DIREITO 20 HORAS		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
NÃO HOUE INSCRITOS		

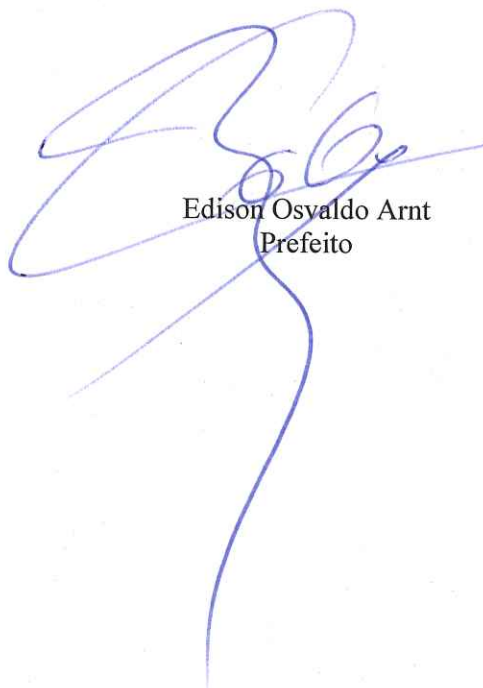


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Os candidatos que obtiveram suas inscrições homologadas ficam convocados a comparecer no dia 07 de junho de 2022, na Secretaria de Administração - Coronel Barros - Travessa vinte de Março, nº 01 – centro (junto a Prefeitura Municipal). Devem comparecer com 15 minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova, ou seja, 18 horas.

Devem estar portando documento de identificação com foto. A prova terá início previsto para as 18h15min com duração de 2 (duas) horas. Os candidatos poderão utilizar durante a prova lápis, caneta na cor preta ou azul e borracha, não sendo permitido o uso de máquinas, relógios e/ou aparelhos de calcular, bem como rádios gravadores, fones de ouvido, telefones celulares ou fontes de consulta de qualquer espécie.

Coronel Barros, 01 de junho de 2022.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito